



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Osvaldo Stival, Amilton Rosa, Elizeu, Carlão Stresser, Amauri Lovato, Abel da Associação, Cida Sabadin, Polaco, Marcelo Bini, Ângelo Prodóscimo, Zé Bico Perussi, Débora Purkote, Francisco Nunes e Claudinho Zoinho. Ausência justificada do vereador, Tiriva. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Osvaldo Stival a leitura do **expediente**: Projeto de Lei Complementar nº012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Altera dispositivos nas Leis Complementares nº 020/2011, de 11 de novembro de 2011, e 045/2015, de 10 de agosto de 2015, e dá outras providências", em regime de urgência; Projeto de Lei nº017/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato com Súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 018/2015, assinado pelo Excelentíssimo Senhor vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº019/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Elizeu com Súmula: "Institui a Obrigatoriedade de uso de calçada permeável de cimento poroso na pavimentação de frente ou laterais dos lotes públicos e privados e especifica". Projeto de Lei nº 020/2015, assinado pelo Excelentíssimo Senhor vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Proíbe o exercício da atividade de "flanelinhas" no âmbito do município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Requerimentos nº 002/2015 e 003/2015 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Osvaldo Stival. Indicações nº195/2015 a nº197/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Elizeu; Indicação nº198/2015 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Abel da Associação; Indicações nº200/2015 a 202/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora Cida Sabadin; Indicação nº203/2015, de autoria do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival; Indicação nº199/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco; Of. 15/2015 datado de 14 de setembro de 2015 do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Ruth Weigert; Ofício n.º 912/2015 datado de 08 de setembro de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Almirante Tamandaré para audiência pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015 às 14:00 no Plenário da Câmara; Ofício n.º 501/2015 datado de 09 de setembro de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Almirante Tamandaré; Convite do Palácio Iguaçu da Inauguração da ETA Barigui a ser realizado no dia 17 de setembro de 2015; Convite de aniversário do Pastor Paulo Kempfer, com culto de Ação de Graças a ser realizado no dia 17 de setembro de 2015 às 20 horas, no templo central da Assembleia de Deus em Almirante Tamandaré. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os projetos as Comissões competentes e passou ao **Grande Expediente** com a seguinte **Ordem do Dia: Redação Final** do Projeto de Lei nº016/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Cida Sabadin com a Súmula: "Dá denominação de logradouro Público que especifica". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade Discussão e Votação do Projeto de Lei nº017/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº1715/2013, de 29 de julho de 2013, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve a manifestação dos vereadores: Polaco, Abel da Associação, Francisco Nunes, Angelo, Claudinho Zoinho, Stival, Marcelo Bini e Elizeu. Colocado em Votação foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (hum) contrário. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº018/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a reduzir subsídios conforme especifica". Colocado em discussão não houve manifestação. "Colocado em votação foi aprovado por unanimidade"; Discussão e Votação do Projeto de Lei nº015/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Elizeu com a Súmula: "Dispõe sobre a instalação de rastreadores com ou sem câmera em todos os veículos oficiais do município a disposição da Prefeitura municipal de Almirante Tamandaré, Câmara municipal de Almirante Tamandaré, de propriedade da mesma. Colocado em discussão foi retirado a pedido do autor. Ato continuo o Lider do Governo vereador Nunes solicitou a dispensa da redação final dos projetos de leis: nº 017/2015 e 018/2015 de autoria do Poder Executivo, acima citado colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Polaco, Abel da Associação, Carlão Stresser, Amauri Lovato, Zé Bico Perussi e Claudinho Zoinho que na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, solicitou a prorrogação do prazo por um período de 02 (duas) sessões. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 16 de setembro de 2015, às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara para apreciar o Projeto de Lei Complementar nº012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência. E para constar eu, vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Carlão Stresser _____

Cida Sabadin _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Elizeu _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Osvaldo Stival _____

Polaco _____

Tiriva _____

Zé Bico Perussi _____